Acesse o link abaixo:

https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/controleAcesso/Autentica.aspx ?id=16

Informe os dados: CNPJ, CPF e código de acesso do Simples Nacional:





Para criar o código de acesso: Informar CNPJ e CPF;



Já criado o código de acesso informe os dados: CNPJ, CPF e código de acesso do Simples Nacional:

Número do CPF do Responsável:	at an
Código de Acesso:	Se os caracteres da imagem estiverem llegíveis, gerar sutra imagem-

O sistema vai fazer a seguinte pergunta (responder 'Não' para prosseguir):



O sistema vai direcionar para a página da impressão da DASN, basta clicar no ícone da impressora referente ao ano desejado e fazer o download da declaração em seu computador.

		o Número da Declaração	Data e hora da Transmissão	Recibo da Declaração	Excesso de Receita	MAED		
Ano-Calendário	Tipo de Declaração				Pagar on-line	Notificação	DARF	Pagar on-line
2014	Original	211746952014001	20/02/2015 13:44:49			-	1.16	
2015	Original	211746952015001	13/04/2016 14:40:15	8	2		<u> </u>	·
2016	Original	211746952016001	07/02/2017 16:13:55					
2017	Original	211746952017001	11/01/2018 15:31:01		-	8	1	1
2018	Original	211746952018001	03/07/2019 13:49:30			0		5 #
2019	Original	211746952019001	24/09/2020 14:28:54		2			1 T

Informações Importantes:

1. A opção "Imprimir DAS/DARF" gera um documento em formato PDF para pagamento na rede bancária credenciada;

2. A opção "Pagar Online" gera um documento para realização do pagamento por meio de débito em conta-corrente. No momento, este pagamento está disponível apenas para usuários do Banco do Brasil, com acesso ao Internet Banking.

3. Os documentos gerados em cada opção possuem numerações diferentes. Caso escolha a opção "Pagar Online", ao final da transação, após receber a confirmação do banco de que a transação foi efetivada, o usuário poderá imprimir o comprovante do pagamento. Caso queira imprimir-lo posteriormente, deverá acessar o Portal e-CAC, no sitio da Receita Federal do Brasil, utilizando certificado digital ou código de acesso do referido Portal, selecionar a aba "Pagamentos" e parcelamentos" e, então, o serviço "Consulta de Comprovante de Pagamento - DARF, DAS e DJE.

